



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO DE ATA DAS SESSÕES

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA - EM 10 DE ABRIL DE 2019.

Presidente - Dr. Jayro Gouveia Goulart Filho

1º Secretário - José Luis Nieri

Aos **10** (dez) dias do mês de **abril**, do exercício de **2019** (dois mil e dezenove), na Sala das Sessões "Presidente Tancredo de Almeida Neves", foi realizada a **1ª** (primeira) **SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**. Determinado pelo Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO a realização da chamada e tendo sido a mesma executada, constataram-se as seguintes presenças:- **ANTONIO FERMINO FILHO, ANTONIO GANZAROLLI FILHO, CRISTIANO ALEX ELIAS, DR. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ LUIS NIERI, MARCELO DONIZETE DUÓ, MÁRCIA REGINA LIMA GALVÃO e MÁRIO WILSON FRATTA**. Aberta a **Sessão**, na forma regimental pelo Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO, passou a ser deliberada a **Ordem do Dia: VETOS EM VOTAÇÃO ÚNICA: VETO TOTAL N° 01/19 do Prefeito Municipal** - ao Projeto de Lei n° 20/19 - dos Senhores Vereadores - Dispõe sobre a criação de item 3.18.2 ao capítulo anexo 3 (3.18 - Represas e Comportas) da Lei n° 1.150, de 09 de abril de 1985 (Código de Obras do Município de Pedreira), conforme especifica. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Contrários das Comissões Permanentes** o vereador CRISTIANO ALEX ELIAS de pronunciou com apartes do Presidente Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO e MARIO WILSON FRATTA (**com início em 03:10 e término em 03:47**) ninguém mais querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Veto Total n° 01/19 ao Projeto de Lei n° 20/19**, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Reprovado** por unanimidade. **VETO TOTAL N° 02/19 do Prefeito Municipal** - ao Projeto de Lei n° 21/19 - dos Senhores Vereadores - Institui área que especifica como "Patrimônio Hídrico e Natural Inगतuba" de Pedreira. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Contrários das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Veto Total n° 02/19 ao Projeto de Lei n° 21/19**, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Reprovado** por unanimidade. **VETO TOTAL N° 03/19 do Prefeito Municipal** - ao Projeto de Lei n° 22/19 - dos Senhores Vereadores - Regulamenta a construção de barragens de água no município de Pedreira e dá outras providências. Em seguida foram colocados em discussão os **Pareceres Contrários das Comissões Permanentes** e ninguém querendo fazer uso da palavra foram colocados em votação, tendo sido **Aprovados** por unanimidade, em seguida colocou-se em discussão o mérito do **Veto Total n° 03/19 ao Projeto de Lei n° 22/19**, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação tendo sido **Reprovado** por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão na forma regimental, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que está gravada em sua íntegra no **CD n°. 07/19**.

**ATA APROVADA NA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 15/04/2019.**

Dr. JAYRO GOUVEIA GOULART FILHO
Presidente

JOSÉ LUIS NIERI
1º Secretário

ANTONIO GANZAROLLI FILHO
2º Secretário